



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

DA: Presidência da Câmara Municipal

À: Chefe do Departamento de Compras

Assunto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento e fornecimento de passagens aéreas para voos regulares nacionais.

Prezada Senhora,

1. Ao cumprimentá-la cordialmente, solicito a adoção de providências para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento e fornecimento de passagens aéreas para voos regulares nacionais, visando atender às necessidades da Câmara Municipal de Vila Valério.
2. Em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, que trata das licitações e contratos no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, e da Resolução nº 78/2023, que regulamenta a Lei Federal nº 14.133/2021 no âmbito da Câmara Municipal de Vila Valério, segue em anexo o Documento de Formalização de Demanda - DFD, contendo as diretrizes iniciais quanto ao pleno atendimento às necessidades que se apresentam.

Respeitosamente,

ROBSON CORREIA
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DADOS DO SETOR REQUISITANTE	
Poder	Câmara Municipal de Vila Valério
Setor Requiritante (Unidade/Setor/Depto)	Gabinete do Presidente
E-mail	geral@camaravilavalerio.es.gov.br
Telefone	(27) 3718-1255
Servidor responsável pela Demanda	Presidente da Câmara

DADOS DO SERVIÇO
1. Justificativa da necessidade da contratação de serviço, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.
A aquisição torna-se necessária diante da demanda de locomoção dos Vereadores da Câmara Municipal de Vila Valério para realização de viagens para outros estados da federação, distantes do Município de origem, visando a participação dos agentes públicos supracitados em cursos, capacitações, seminários, congressos, dentre outros eventos de interesse público, a exemplo de eventos realizados em Brasília-DF, como a “Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios”, promovida pela Confederação Nacional de Municípios – CNM, e a “Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais”, promovida pela União dos Vereadores do Brasil – UVB, bem como reuniões nos gabinetes de parlamentares federais com o objetivo de angariar recursos e defender os interesses do Município de Vila Valério. É imperioso mencionar que a Câmara Municipal de Vila Valério não possui contrato vigente de prestação de serviço para emissão de passagens aéreas. A escolha pelo transporte aéreo se justifica pelos ganhos relacionados ao tempo despendido, à segurança do passageiro e ao custo-benefício desta modalidade de deslocamento. A contratação compreenderá os serviços de reserva, assessoramento, marcação, remarcação, emissão e cancelamento, visando atender às necessidades da Câmara Municipal. Deste modo, a referida contratação está alinhada com os princípios da eficiência e economicidade previstos na Lei 14.133/2021, uma vez que visa garantir à otimização dos recursos públicos no deslocamento que exigem rapidez e eficiência, seja para participação em eventos, capacitações, reuniões ou outras atividades relevantes de agentes públicos para o cumprimento de suas atribuições institucionais. Por fim, quanto à previsão da contratação no Plano de Contratações Anual, cumpre-nos mencionar que estão sendo adotados todos os procedimentos necessários à elaboração do referido instrumento de planejamento.



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

2. Quantidade de serviço a ser contratada:

Item	Descrição	Unid. de medida	Quantidade estimada para 12 meses	Valor Estimado (R\$)
01	Bilhete de passagem aérea (ida e volta)	UN	20	R\$ 38.522,80

A quantidade estimada de passagens aéreas foi determinada considerando o histórico de viagens interestaduais realizadas pelos Vereadores no ano 2023, conforme o relatório em anexo, e, também, na expectativa de participação em eventos e reuniões que serão realizadas no corrente ano e no subsequente, até a data estimada para a expiração do prazo contratual, que deverá ser de 12 meses.

O valor estimado foi obtido considerando o valor dispendido pela Câmara Municipal no ano de 2023 com serviços de agenciamento e fornecimento de passagens aéreas, conforme consta do relatório em anexo.

3. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços:

A prestação dos serviços de que dispõe este DFD deve ser iniciada até o dia 05 de agosto de 2024.